Lei Nº 1.389/2022, DO 22/11/2022.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

**PROJETO DE LEI Nº 032/2022, de 17 de novembro de 2021.**

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em
22 / 11 / 2022
A favor 09
Contra 00

Denominar o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) Municipal como CREAS Municipal Giselma Vasconcelos Mendonça, nesta cidade de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

**O VEREADOR FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Denominar como **CREAS Municipal Giselma Vasconcelos Mendonça** o CREAS Municipal, nesta cidade de Riacho das Almas/PE.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 17 de novembro de 2022.

**Florisvaldo Bezerra Lopes Neto**
Vereador Autor

RECEBI 17 / 11 / 2022
Adesmo Teixeira
Tesoureiro